



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

DESPACHO N.º /2025

Considerando que o atual Conselho Coordenador da Avaliação do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude encontra-se constituído tendo por base a organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 12 de julho, que aprovou a organização e funcionamento do XVI Governo Regional, atualmente em exercício de funções;

Considerando que, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, o Gabinete do Secretário Regional tem por missão coadjuvá-lo no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências;

Considerando que, se torna necessário proceder à nova constituição do Conselho Coordenador da Avaliação do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação.

Assim, face ao que antecede determino que:

1. O Conselho Coordenador da Avaliação do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, seja constituído pelos seguintes elementos:

- Ana Maria Soares de Freitas, Chefe do Gabinete, que preside;
- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio Técnico;
- Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico;
- Dília Maria Fernandes Ferraz, Diretora de Serviços de Planeamento;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
- Vítor Manuel Oliveira Andrade, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE,



Paula Cristina Baptista Margarido